

Apêndice 25 – Encargos Sociais – São Paulo

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	22,80%	22,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,34%	Não incide	1,34%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,22%	8,48%	11,22%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	48,03%	18,17%	48,03%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81%	3,64%	4,81%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,08%	2,75%	2,08%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
C	Total	11,06%	8,37%	11,06%	8,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,40%	3,73%	18,16%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,43%	0,33%
D	Total	10,81%	4,04%	18,59%	7,20%
TOTAL(A+B+C+D)		92,70%	53,38%	115,48%	71,54%

NOTAS TÉCNICAS - ENCARGOS SOCIAIS DER

INFORMAÇÕES TÉCNICAS: BDI			Não Desonerado	Desonerado
BDI			35%	40,34%
Encargos Sociais para horistas			128,16%	97,72%
Encargos Sociais para mensalistas			77,43%	53,75%
Fator K para mão de obra de engenharia consultiva				3,05
Fator Ks para mão de obra de engenharia consultiva (Subcontratada):				1,46
Horas mensais consideradas para obras em geral				220 horas
Horas mensais consideradas para mão de obra de engenharia consultiva				176 horas
FASE 36 - CANTEIRO DE OBRAS				
36.01.01.01	Inst. Canteiro -TIPO I (1,500%)	global		
36.01.01.02	Oper. e manutenção Canteiro TIPO I (0,875%)	global		
36.01.01.03	Desmobilização canteiro TIPO I (0,125%)	global		
36.01.02.01	Inst.Canteiro - TIPO II (1,800%)	global		
36.01.02.02	Oper. e manutenção Canteiro II (1,050%)	global		
36.01.02.03	Desmobilização Canteiro TIPO II (0,150%)	global		
36.01.03.01	Inst. Canteiro TIPO III (4,800%)	global		
36.01.03.02	Opera. e manutenção Canteiro TIPO III (0,900%)	global		
36.01.03.03	Desmobilização Canteiro TIPO III (0,300%)	global		
OBSERVAÇÕES				
TIPO I	2,50% do valor da obra acima de R\$ 5.000.000,00			
TIPO II	3,00% do valor da obra acima de R\$ 200.000,00 at R\$ 5.000.000,00			
TIPO III	6,00% do valor da obra at R\$ 200.000,00			

Os serviços remunerados pelos preços constantes desta Tabela encontram-se descritos no Caderno de Serviços do DER.

AS CONDIÇÕES DE ALUGUEL CONSTANTES DESTA TABELA REMUNERAM OS SEGUINTE CUSTOS:

A - CONDIÇÃO A - Custo horário improdutivo, que prevê a remuneração da depreciação e juros, ambos sem B.D.I., e o custo de mão de obra (com encargos sociais), e B.D.I.;

B - CONDIÇÃO B - Custo horário improdutivo, que prevê a remuneração da depreciação e juros, ambos sem B.D.I., mais a manutenção, com B.D.I.;

C - CONDIÇÃO C - Custo horário produtivo, que prevê a remuneração da depreciação e juros, ambos sem B.D.I., mais a manutenção e materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtros), com B.D.I.;

D - CONDIÇÃO D - Custo horário produtivo, que prevê a remuneração da depreciação e juros, sem B.D.I., mais a manutenção e materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtros) e mão de obra de operação (com encargos sociais), com B.D.I.;

E - CONDIÇÃO E - Custo horário produtivo, por quilômetro percorrido em um único sentido que prevê a remuneração do custo variável, sendo a manutenção, os materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa, filtros, pneus e outros) com B.D.I.;

F - CONDIÇÃO F - Custo mensal produtivo, que prevê a remuneração do custo fixo sem operador, seguro, imposto, lavagem, pedágio, todos com B.D.I. e a depreciação e juros, ambos sem a incidência do B.D.I.

4.1 As condições acima estão representadas nesta tabela pela letra correspondente a determinada condição colocada logo após o número do item - Ex.: 72.01.A - estaria representando o equipamento descrito no item 72.01, operando na CONDIÇÃO A.

ENCARGOS SOCIAIS SIURB - SEM DESONERAÇÃO

TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A 37,80 %

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B 3	Auxílio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13.º Salário	10,97

Total do Grupo B 37,61 %

C ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA GLOBAL DE A (%)

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11

Total do Grupo C 33,49 %

D REINCIDENCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	14,22
-----	---------------------------	-------

Total do Grupo D 14,22 %

E COMPLEMENTARES

E1	vale refeição	22,53
E2	vale transporte	8,96
E3	EPI's	0,93
E4	seguro de vida coletivo	1,16

Total do Grupo E 33,58 %

TOTAL DOS ENCARGOS 156,70 %

São Paulo - Abril/2025

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	5,92%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,29%	0,12%	6,40%	3,74%	0,93%	6,42%	0,39%	77,08%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	4,96%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,93%	0,14%	7,36%	3,71%	0,93%	6,04%	0,45%	77,31%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,16%	5,02%	2,93%	0,91%	0,05%	0,03%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,29%	0,17%	9,39%	4,39%	0,93%	14,05%	0,57%	110,76%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	6,76%	0,89%	0,05%	0,03%	9,24%	0,74%	0,14%	-	4,07%	0,10%	5,57%	3,77%	0,93%	6,75%	0,36%	77,21%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,46%	5,11%	5,29%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,71%	0,13%	7,03%	4,48%	0,93%	15,09%	0,43%	110,51%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,20%	5,04%	3,29%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,04%	0,17%	9,02%	4,40%	0,93%	14,18%	0,55%	110,61%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	8,77%	0,91%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	2,81%	0,07%	3,55%	3,83%	0,93%	7,50%	0,25%	76,62%
P9810	Eltricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,48%	5,11%	5,45%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,86%	4,48%	0,93%	15,14%	0,42%	110,39%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	7,87%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,25%	0,08%	4,45%	3,81%	0,93%	7,16%	0,29%	76,73%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	2,18%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,79%	0,19%	10,14%	3,62%	0,93%	4,92%	0,61%	77,65%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,56%	5,14%	6,03%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,21%	0,12%	6,29%	4,50%	0,93%	15,17%	0,38%	109,58%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	7,87%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,25%	0,08%	4,45%	3,81%	0,93%	7,16%	0,29%	76,73%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,36%	5,08%	4,52%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,22%	0,14%	7,79%	4,45%	0,93%	14,72%	0,47%	110,47%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,35%	5,08%	4,43%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,28%	0,15%	7,89%	4,44%	0,93%	14,71%	0,48%	110,61%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,57%	5,14%	6,15%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,11%	6,17%	4,51%	0,93%	15,47%	0,37%	110,42%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,22%	5,04%	3,38%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,98%	0,16%	8,93%	4,41%	0,93%	14,25%	0,54%	110,72%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	10,00%	0,91%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	-	2,13%	0,04%	2,33%	3,88%	0,93%	7,86%	0,19%	75,70%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	6,63%	0,89%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,03%	-	4,15%	0,10%	5,68%	3,76%	0,93%	6,67%	0,37%	77,12%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	17,97%	4,97%	1,46%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,27%	0,20%	10,86%	4,33%	0,93%	13,41%	0,66%	110,93%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	4,41%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,30%	0,15%	7,91%	3,69%	0,93%	5,84%	0,48%	77,59%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,19%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,14%	-	4,48%	0,11%	6,14%	3,75%	0,93%	6,45%	0,40%	76,84%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	5,81%	0,91%	0,05%	0,02%	9,24%	0,74%	0,13%	-	4,36%	0,12%	6,51%	3,74%	0,93%	6,40%	0,39%	77,22%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	15,60%	0,38%	110,66%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	15,60%	0,38%	110,66%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	15,60%	0,38%	110,66%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	5,98%	0,91%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,25%	0,12%	6,34%	3,75%	0,93%	6,45%	0,38%	77,12%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,70%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,37%	0,09%	4,61%	3,80%	0,93%	6,96%	0,30%	75,99%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	7,86%	0,91%	0,05%	0,01%	9,24%	0,74%	0,14%	-	3,26%	0,08%	4,46%	3,81%	0,93%	7,17%	0,29%	76,81%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,80%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,05%	-	4,03%	0,10%	5,51%	3,77%	0,93%	6,64%	0,36%	76,39%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,68%	5,17%	6,95%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,93%	0,10%	5,37%	4,54%	0,93%	15,57%	0,35%	109,83%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	5,91%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,19%	-	4,30%	0,12%	6,42%	3,75%	0,93%	6,46%	0,39%	77,28%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,79%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,07%	3,52%	3,83%	0,93%	7,38%	0,25%	75,80%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,95%	5,24%	9,01%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,62%	0,06%	3,31%	4,62%	0,93%	16,46%	0,23%	109,68%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,01%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,62%	0,06%	3,31%	3,84%	0,93%	7,46%	0,23%	75,71%
P9858	Laboratorista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	4,41%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,30%	0,15%	7,91%	3,69%	0,93%	5,84%	0,48%	77,59%
P9859	Trabalhador de via	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9861	Selecionador de material pétreo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,39%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,64%	0,13%	6,93%	3,73%	0,93%	6,13%	0,42%	76,58%
P9866	Motorista de caminhão	h	20,																										

P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	5,22%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	4,75%	0,13%	7,10%	3,72%	0,93%	6,17%	0,43%	77,38%
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,61%	5,15%	6,47%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,27%	0,11%	5,85%	4,52%	0,93%	15,61%	0,38%	110,77%
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,68%	5,17%	6,99%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,54%	0,93%	15,81%	0,35%	110,55%
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	4,12%	0,91%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	-	5,49%	0,15%	8,21%	3,69%	0,93%	5,75%	0,50%	77,76%
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,50%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,21%	-	4,26%	0,11%	5,84%	3,77%	0,93%	6,58%	0,38%	76,76%
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,12%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,53%	0,06%	3,20%	3,84%	0,93%	7,48%	0,22%	75,58%
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	18,46%	5,11%	5,22%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	4,75%	0,13%	7,10%	4,48%	0,93%	15,09%	0,43%	110,63%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	8,77%	0,91%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	2,81%	0,07%	3,55%	3,83%	0,93%	7,50%	0,25%	76,62%
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	6,64%	0,91%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	-	4,15%	0,10%	5,68%	3,77%	0,93%	6,71%	0,37%	77,29%
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,68%	5,17%	6,95%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,93%	0,10%	5,37%	4,54%	0,93%	15,57%	0,35%	109,83%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	6,18%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,49%	0,11%	6,14%	3,75%	0,93%	6,51%	0,40%	77,40%
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	2,30%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	6,71%	0,18%	10,03%	3,63%	0,93%	5,00%	0,61%	77,74%
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	7,88%	0,91%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	-	3,24%	0,08%	4,44%	3,81%	0,93%	7,18%	0,29%	76,78%
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	5,22%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	4,75%	0,13%	7,10%	3,72%	0,93%	6,17%	0,43%	77,38%
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,12%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,53%	0,06%	3,20%	3,84%	0,93%	7,48%	0,22%	75,58%
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,12%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,53%	0,06%	3,20%	3,84%	0,93%	7,48%	0,22%	75,58%
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,41%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	-	3,10%	0,07%	3,91%	3,82%	0,93%	7,25%	0,27%	76,06%
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,50%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	2,40%	0,05%	2,82%	3,86%	0,93%	7,64%	0,21%	75,68%
P9913	Draguista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,12%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,53%	0,06%	3,20%	3,84%	0,93%	7,48%	0,22%	75,58%
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	19,13%	5,30%	10,51%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	-	-	1,76%	0,03%	1,80%	4,67%	0,93%	17,10%	0,15%	109,60%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	7,13%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,85%	0,34%	76,87%
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,12%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,53%	0,06%	3,20%	3,84%	0,93%	7,48%	0,22%	75,58%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,75%	5,19%	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	4,56%	0,93%	20,89%	0,33%	126,86%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,75%	5,19%	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	4,56%	0,93%	15,80%	0,32%	109,75%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,75%	5,19%	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	4,56%	0,93%	15,80%	0,32%	109,75%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,75%	5,19%	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	4,56%	0,93%	20,89%	0,33%	126,86%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,75%	5,19%	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	4,56%	0,93%	20,89%	0,33%	126,86%
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	5,01%	2,46%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,60%	0,18%	9,85%	4,37%	0,93%	13,82%	0,60%	110,72%
P9930	Betricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,48%	5,11%	5,45%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,86%	4,48%	0,93%	15,14%	0,42%	110,39%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,75%	5,19%	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	4,56%	0,93%	20,89%	0,33%	126,86%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	15,60%	0,38%	110,66%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	7,46%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,55%	0,09%	4,86%	3,79%	0,93%	9,11%	0,33%	90,37%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,68%	5,17%	6,99%	0,89%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,54%	0,93%	15,81%	0,35%	110,55%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	15,60%	0,38%	110,66%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	12,00%	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	20,55%	0,39%	127,62%
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,95%	5,24%	9,01%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,62%	0,06%	3,31%	4,62%	0,93%	16,46%	0,23%	109,68%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,62%	5,15%	6,51%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,81%	4,52%	0,93%	15,60%	0,38%	110,66%
P9946	Engenheiro auxiliar	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	7,87%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,25%	0,08%	4,45%	3,81%	0,93%	7,16%	0,29%	76,73%
P9947	Técnico florestal	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	2,30%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	6,71%	0,18%	10,03%	3,63%	0,93%	5,00%	0,61%	77,74%
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	6,47%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,27%	0,11%	5,85%	3,76%	0,93%	6,62%	0,38%	77,25%
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,05%	-	-	-	3,96%	0,91%</														

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13° Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.

2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.